SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1836

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 708 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A Receita total é estimada no valor de R$ 24.403.317,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e dezessete reais).

Art. 3º. As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	**RECEITA DO TESOURO**	**R$**	**27.762.245,24**
1.1	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**26.104.997,20**
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$	432.625,00
	Contribuições	R$	70.000,00
	Receita Patrimonial	R$	159.120,00
	Transferências Correntes	R$	25.323.252,20
	Outras Receitas Correntes	R$	120.000,00
1.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**R$**	**1.657.248,04**
	Operações de Crédito	R$	20.000,00
	Alienação de Bens	R$	20.000,00
	Transferências de Capital	R$	1.617.248,04
2.	**DEDUÇÕES DE RECEITAS**	**R$**	**3.358.928,24**
	TOTAL ORÇADO	**R$**	**24.403.317,00**

Art. 4º . A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 17.510.633,02 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos).
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.892.683,98 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais, noventa e oito centavos).

Art. 5º. A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.181.500,00	-	1.181.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO	1.703.498,10	-	1.703.498,10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.927.220,35	-	7.927.220,35
SECRETARIA DE SAÚDE	-	4.876.349,98	4.876.349,98
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.675,00	2.016.334,00	2.020.009,00
SEC. DE CULTURA, ESPORT E TURISMO	1.569.414,72	-	1.569.414,72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.778.335,00	-	2.778.335,00
SECRETARIA DE ADMINIST E FINANÇAS	1.421.535,00	-	1.421.535,00
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	804.137,35	-	804.137,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.317,50	-	121.317,50
T O T A L	**17.510.633,02**	**6.892.683,98**	**24.403.317,00**

Parágrafo único – A Estrutura Administrativa do Município é a constante da presente lei.

Art. 6º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do valor do orçamento fiscal, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - de excesso de arrecadação;
III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
IV - do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.
Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os valores recebidos pelo Município em virtude de ação judicial.

Art. 8º. A contratação de operações de créditos por antecipação de receita dependerá de previa autorização legislativa, após as justificativas e observadas as normas legais vigentes no tocante ao endividamento do Município.
Parágrafo único. Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º. Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2018 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10. Não serão autorizadas despesas com recursos recebidos da União Federal, a titulo de complementação de verbas do extinto FUNDEF, além do limite de 40% (quarenta por cento) dos recursos, antes do transito em julgado das ações judiciais promovidas pelos profissionais do magistério municipal, exceto acordos judiciais.

Art. 11. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual ficam revisados na forma da presente lei, no que diz respeito ao exercício financeiro de 2018.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:6C8F38A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2017
A Comissão de Licitação do Município de Aratuba-CE, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no **dia 12 de Dezembro de 2017**, às **08h 45 min**, estará realizando sessão pública para abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP que está habilitada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO PARA A ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, 304**, Centro – Aratuba/CE.**

ARATUBA/CE, 08 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FECDBD63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 0108.01/2017 – 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0108.01/2017

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 0108.01/2017 – 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0108.01/2017. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **H A LOPES CAVALCANTE ME**, COM ENDEREÇO À RUA JOSÉ MOTA Nº 152 - ALDEOMA - MARANGUAPE/CE, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.889.003/0001-60**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/08/2017 À 29/12/2017. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE: MARIA LIDUÍNA GADELHA SMEETS CONTRATADA: ANTÔNIO FABRÍCIO MOTA DE ALENCAR, CPF Nº. 618.583.823-00.

ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C802DBC1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0812.01/2017

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 21 de Dezembro 2017**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FECHADO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 08 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CC25D4C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 2607.01/2017 – 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 2607.01/2017

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 2607.01/2017 – 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 2607.01/2017. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **H A LOPES CAVALCANTE ME**, CNPJ nº 22.889.003/0001-60**. FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 16/08/2017 à 29/12/2017. **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE: José Arimatéria de Oliveira. CONTRATADA: Antônio Fabrício Mota de Alencar, CPF nº. 618.583.823-00.

Aratuba/CE, 16 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:24324A2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2107.01/2017

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **CONTRATO Nº 2107.01/2017 - 001**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME, CNPJ Nº 41.432.675/0001-97 COM VALOR GLOBAL DE **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/08/2017 À 29/12/2017. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, PELA CONTRATADA: **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA-ME** CNPJ Nº 41.432.675/0001-97, REPRESENTADA POR **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA**, CPF Nº. 309. 967.833-34,

ARATUBA/CE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0EC82776

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº 1008.01/2017-001, REF: TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº 1008.01/2017-001, REF: ***Tomada de Preço nº*** **1008.01/2017**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PRÉDIO DO CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA:** HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 07.312.053/0001-97. .**VALOR GLOBAL: R$ 59.120,40 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos casos e formas da Lei de Licitações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Arimatéria de Oliveira. CONTRATADA: Jansen Custodio Nogueira, CPF nº.023.758.883-83.

Aratuba/CE,05 de Setembro de 2017

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4FB02DF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0712.01/2017

O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 21 de Dezembro 2017**,às **10:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **Aquisição de aparelhos de ar condicionados, conforme especificações estabelecidas no edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 10:15 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30**às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 07 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE90FD17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.11.27.1 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **JOÃO PAULO FARIAS LOPES - ME,** Totalizando um valor global de **R$: 118.580,00** (Cento e dezoito mil e quinhentos e oitenta reais) referente os Lotes **1,2,3 e 4** , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 08 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2225893B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2017/TP

A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 051/2017/TP, cujo objeto é a Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Catunda - CE. **Empresa Habilitada**: Dolmen Construções e Serviços LTDA – ME. **Empresas Inabilitadas:** Coerg Projetos e Construções LTDA – ME, Completa Serviços e Construções EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP e Paulo E. A. Farias Serviços – ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, a partir da data da publicação desse extrato.

Catunda - CE, 08 de dezembro de 2017.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B16CEE61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e em respeito à Lei Nº 250/2013, de 18 de março de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	ÉRICA LIRA DA SILVA DE CARVALHO (REPRESENTANTE OG – SECRETARIA DE SAÚDE)
Vice -Presidente	MARLI LOURENÇO DE SOUZA (REPRESENTANTE ONG – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Integrado	Titular: FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA
	Suplente: MAX LIZANDRO GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Educação	Titular: HÉLIO CARDOSO PASSOS
	Suplente: ADNA ALVES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: ÉRICA LIRA DA SILVA CARVALHO
	Suplente: STEPHÂNIA CARNEIRO ROCHA
Representante dos Usuários Cadastro Único/Programa Bolsa Família - PBF	Titular: IVETE DOS SANTOS
	Suplente: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS
Representante das Igrejas/Católica e Evangélica	Titular: MARIA DA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA
	Suplente: IARA ARAGÃO
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: MARLI LOURENÇO DE SOUZA
	Suplente: ANTÔNIO BATISTA DE CARVALHO

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrario.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7C8B3C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	NILZA MEMÓRIA DA ROCHA (REPRESENTANTE OG- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO)
Vice - Presidente	MARLÚCIA BRITO ARAÚJO (REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO DO PBF)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Integrado	TITULAR: NILZA MEMÓRIA DA ROCHA
	SUPLENTE: TEREZA MARIA COSTA DURVAL BRITO
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA
	SUPLENTE: ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS
	SUPLENTE: GENILSON SIMÃO DOS SANTOS
Representante dos Usuários Cadastro Único/Programa Bolsa Família - PBF	TITULAR: MARLÚCIA BRITO ARAÚJO
	SUPLENTE: IVETE DOS SANTOS
Representantes das Igrejas/Católica e Evangélica	TITULAR: ANA FLÁVIA DA SILVA
	SUPLENTE: MARIA LIGIANE DA SILVA CARNEIRO ARAÚJO
Representante de Pais e Excepcionais	TITULAR: MARLI ALBERTO DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrario.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:89C65991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	MARIA BERNADETE MACIEL DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE ONG - DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS)
Vice - Presidente	FRANCISCO IRISMAR MARTINS DE ARAÚJO (REPRESENTANTE OG- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Integrado	TITULAR: FRANCISCO IRISMAR MARTINS DE ARAÚJO
	SUPLENTE: ANA BETE DE BRITO MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: ANTÔNIA MARIA SILVA DE ABREU
	SUPLENTE: FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: GISELE DIONISIA PEREIRA
	SUPLENTE: EDILENE BRITO BEZERRA
Representantes da Associação de Pais e Excepcionais	TITULAR: MARLI ALBERTO DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS
Representantes das Igrejas/Católica e Evangélica	TITULAR: MARCIO ANTONIO NASCIMENTO ROCHA
	SUPLENTE: ADRIANO CÉSAR PINHEIRO
Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	TITULAR: MARIA BERNADETE MACIEL DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: MARIA NATALICIA DE SOUZA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispostos em contrario.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:88290EA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços n° 004/2017 referente aos SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, com data de abertura marcada para o dia 26/12/2017, às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí, no horário de 08h00min às 12h00min ou através do site www.cmicapui.ce.gov.br.

Icapuí - CE, 08 de dezembro de 2017.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:17EEA57D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 referente aos Serviços de Contabilidade junto a Câmara Municipal de Icapuí, com data de abertura da Habilitação marcada para o dia 26/12/2017 e no dia 27 /12/2017 abertura das propostas de preços, ambas às 11h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min.
Icapuí - Ceará, 08 de dezembro de 2017.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:299A8A50

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório n°022, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal com data retroativa a 12 de novembro de 2017, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, da servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeada em 12 de novembro de 2014, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Emanuelle Mendes de Sousa Daniel	0003767

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de novembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A6195642

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório n° 023, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal com data retroativa a 13 de novembro de 2017, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeado em 13 de novembro de 2014, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Daniel Freitas Silva	0003766

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de novembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3C5EA9FD

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório n°024, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal com data retroativa a 14 de novembro de 2017, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, da servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeada em 14 de novembro de 2014, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Maria Alzaneide Alcântara de Lima	0003758

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de novembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2341D838

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, TENDO COMO INTERESSADO

O SR. CARLOS HENRIQUE REIS FARIAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº363.359.677-15.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3702F821

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, TORNA PUBLICO A EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE CARCINICULTURA, TENDO COMO INTERESSADO O SR. FRANCISCO CIRILO DA SILVA, INSCRITO NO CPF 175.600.634-20, REFERENTE AO PROCESSO Nº018/2017.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:551E97E0

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICO, A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA, LOCALIZADA NO PÉ DA SERRA DE BARREIRAS, TENDO COMO INTERESSADO O SR. JOSÉ RUBENS DA ROCHA GOUVEIA JUNIOR, INSCRITO NO CPF 002.271.783-86. REFERENTE AO PROCESSO IMFLA 119/2017.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4D49ADFC

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE GRAVIER, TENDO COMO INTERESSADO A SENHORA DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, INSCRITA NO CPF 051.047.513-25

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:6B33E201

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, TENDO COMO INTERESSADO A SENHORA ZUILA BRASIL DE FREITAS, INSCRITA NO CPF 455.034.353-20

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:006DC108

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, TENDO COMO INTERESSADO A SENHORA ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF 831.246.833-15, PROCESSO IMFLA Nº 032/2016.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D16D06FA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIDÃO DE CADASTRO TECNICO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A INSCRIÇÃO DA EMPRESA INNOVARE - ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL - LTDA, INCRITA NO CNPJ 29.047.649/0001-40, PARA O CADASTRO TECNICO MUNICIPAL DE INSTRUMENTO DE DEFESA AMBIENTAL, ESTANDO APTO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS SOLICITADOS POR ESTE INTITUTO.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CAC71AE5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FICALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA O SR. VICENTE DE ELIZIO DE ASSIS JUNIOR, INSCRITO NO CPF 026.947.973-26, REFERENTE AO PROCESSO IMFLA 029/2016

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E97BA7ED

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FICALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA O SR. FRANCISCO MILTON DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF 381.204.883-34, REFERENTE AO PROCESSO IMFLA 031/2016

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5A033FC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-002/2013-Seinfra. **Contrato N°**: 0681/2013. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte dias). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 1301-15.451.0031.1.066 – (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** . **Vigência**: De 28/01/2017 até 25/05/2017. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 28 de Janeiro de 2017.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1F3EEE00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-002/2013-Seinfra. **Contrato N°**: 0681/2013. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte dias). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 1301-15.451.0031.1.066 – (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** . **Vigência**: De 28/05/2017 até 25/09/2017. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 28 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0E7AA81F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-002/2013-Seinfra. **Contrato N°**: 0681/2013. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 120 (cento e vinte dias). **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 1301-15.451.0031.1.066 – (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** . **Vigência**: De 25/09/2017 até 23/01/2018. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 25 de Setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0E446026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160379

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. **PROCESSO**: TP-004/2016-SEDUC. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇO. **OBJETO**: ALTERAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: **14.790.822/0001-28**. **CONTRATADA: B&M2 – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: **13.324.858/0001-53**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **0901.12.365.0025.1.026 -** (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL). **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 -** (OBRAS E INSTALAÇÕES). **VALOR DO ADITAMENTO:** R$ **R$ 234.089,09** (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DATA DO ADITIVO:** 01/11/2017. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 INCISO I ALÍNEA B' E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3E2E033F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-004/2015-Seinfra. **Contrato N°**: 0369/2015. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 150 (cento e cinquenta) dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 13.01.15.451.0031.1.065 - (Obras de Infraestrutura Urbana – Pro Transporte). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** 04/12/2017. **Vigência**: De 04/12/2017 até 03/05/2018. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 04 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:253898B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – **Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original**. **Processo**: CP-002/2016-Seinfra. **Contrato N°**: 0351/2016. **Modalidade de Licitação**: Concorrência Pública. **Objeto**: Termo Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária**: 1301-15.451.0031.1.066 – (Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do Aditivo:** 08/12/2017. **Vigência**: De 08/12/2017 até 06/06/2018. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 08 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9CE05FA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.05.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.05.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.12.05.01,** do tipo Menor Preço (Por Item) para a **Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com data de abertura para o dia **22 de dezembro de 2017, às 14h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 07 de dezembro de 2017. **Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33.**

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:2784759E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 2017.11.24.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONVITE Nº. 2017.11.24.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA–CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do CONVITE Nº. 2017.11.24.01 de Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Ampliação de Rede de Esgoto no Município de Irauçuba-CE. EMPRESAS HABILITADAS: R. DE S. AZEVEDO – ME; D. L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA RIBEIRO EIRELLI - ME, APP AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTD – ME; FERREIRA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME e EDNARDO PINHEIRO PEIXOTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – ME, por cumprirem todas as exigências do Edital de Convite. EMPRESAS INABILITADAS: JMC LOCAÇÕES & LIMPEZA LTDA - ME, por descumprir o item 4.1.2.3 do edital de convite, apresentara Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa A N C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.312/0001-94, ao invés de apresentar de sua empresa; e a empresa CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprir o item 4.2 do edital de convite que diz: "…. e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor da Administração a vista dos originais", entretanto a empresa apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual sem a devida autenticação; e ainda pelo item 4.1.1.6, Certidão Negativa de Débitos Municipais, pois a comissão não conseguiu realizar a validação, em virtude deste serviço não está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Tianguá, a saber, www.tiangua.ce.gov.br, que inclusive está no corpo da referida certidão como condição para aceitação desta, à verificação de sua autenticidade na internet no site citado. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vale ressaltar que caso não haja interposição de recursos, os envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas serão abertos no dia 14 de dezembro de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará.

Irauçuba-CE, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:94696D63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.30.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.11.30.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.11.30.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Engenharia Civil e Arquitetura,** junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia **22 de dezembro de 2017, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2017. **Mais Informações pelo Fone: 88/3635.1133.**

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:0186EEA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0612001/17-GP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: DETERMINA A PARALISAÇÃO DA OBRA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aniziário Jorge Costa, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando relatório técnico elaborado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Jardim/CE acerca das obras de construção de uma Biblioteca no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES II, o qual constata irregularidades na execução da obra, em especial no concreto dos pilares, que comprometem a estabilidade e a continuidade da mesma;

Considerando a realização de fiscalização por parte de técnicos do PROARES II, na obra decorrente do Termo de Convênio nº. 126/2015, realizada em dois momentos no decurso do corrente ano;

Considerando, ainda, que o Relatório Técnico ainda aponta que o local escolhido para a construção da Biblioteca não é adequado para o equipamento;

Considerando, mais a necessidade de aprofundamento na apuração das etapas de execução dos serviços pela empresa contratada e nas ações de fiscalização por parte do Município de Jardim, pela gestão anterior.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a paralisação da execução das obras de construção da Biblioteca Municipal, nesta cidade, pela empresa Sertão Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda, pelo período de 60 (sessenta dias) para a apuração das irregularidades apontadas no Relatório Técnico apresentado pela Secretaria de infraestrutura e Obras deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 06 de dezembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5E6760C0

GABINETE
PORTARIA Nº. 0612002/17-GP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO e NOMEIA COMISSÃO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

Aniziário Jorge Costa, Prefeito Municipal de Jardim/CE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do relatório técnico elaborado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Jardim/CE acerca das obras de construção de uma Biblioteca no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES II;

Considerando a necessidade de averiguar as irregularidades apontadas pela Secretaria de Infraestrutura na execução das obras de construção de uma Biblioteca Municipal, no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES II, por parte da empresa Sertão Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º. **Instaurar** Procedimento Administrativo Investigatório, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades constantes do Relatório Técnico da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jardim/CE, na execução das obras de construção da Biblioteca Municipal, apurando as respectivas responsabilidades.

Art. 2º. **Designar** os senhores **Urias Cavalcante Novaes Tavares**, Secretário de Infraestrutura e Obras, portador do CPF **036.263.643-56**, **Woston Paulo Coelho dos Santos**, agente administrativo, portador do CPF **916.859.823-87**, e José **Clístenes Rocha Coelho**, assessor jurídico, portador do CPF **026.660.463-38**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo destinada a apurar as responsabilidades constantes do mencionado relatório da Secretaria de Infraestrutura e Obras, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 06 de dezembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:77EAE0D4

GABINETE
PORTARIA Nº. 0712001/17-GP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a REDESIGNAÇAO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº

003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE) e art. 48, §§ 1° e 2° do estatuto dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

REDESIGNAR, o Sr. **FERNANDES HERLANDES SEVERO PEREIRA,** matrícula nº 9281, ocupante do cargo de agente administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde com lotação no PSF I – Jardim Mirim, para o PSF IX – Povoado Bom Sucesso, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais. Por necessidade imperiosa do serviço**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de dezembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:054E2A99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0812001/17 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber os Medicamentos Oncológicos de ordem judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 10/12/2017 E 11/12/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 319,80

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7342E265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SMEJ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 - SMEJ, cujo objeto é CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E AQUISIÇAO DE DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADOS AO EVENTO "JUCAS EM MOVIMENTO", CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Dezembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:58223143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SMEJ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 21 de Dezembro de 2017, às 11hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SMEJ, cujo objeto é CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS SERIGRAFICOS, E AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AO PROJETO DOM MUSICAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Local de Audiencia Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Dezembro de 2017.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E98D1A28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 020/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com fornecimento na sede do Município, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos**. Abertura dia 22/12/2017, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88) 3583-1997. Mombaça/CE, 08/12/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.

Mombaça – Ceará, 08 de dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1476585B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Finanças do Município, fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017FINA-DP – SECRETARIA DE FINANÇAS a seguir: OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro tipo motocicleta, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Mombaça.FavorecidA: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ Nº 07.256.867/0015-57, com sede na Av. Nogueira Acioly, nº 930, Centro, Icó – Ceará, com o valor de R$ 22.800,00.FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo(a) Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Finanças, em 07 de Dezembro de 2017.

Mombaça-CE, em 07 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52634043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 024/2017 - SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS. **CONTRATADA:** LENON BARRETO DE LIMA 06222086222, COM SEDE Á VILA BEZERRA, Nº 303. BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.021.315/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-024/2017-SAAE SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE DE MORADA NOVA, NA SEDE DO ÓRGÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E LOCALIDADES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO:** R$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE (PRESIDENTE)/ LENON BARRETO DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
SAAE
Serviços Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DBE37F5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 059 / 2017 - SEFIN

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA, FAZ AS DETERMINAÇÕES SEGUINTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ANTÔNIO MÂNCIO LIMA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município (Art. 81, III),

CONSIDERANDO a existência de fatos e condutas praticadas pelo servidor JOSÉ JEAN OLIVEIRA (Fiscal de Tributos – Matrícula 1305654) que violam a legalidade e o interesse público;

CONSIDERANDO que o referido servidor efetuou venda de terreno (imóvel urbano) pertencente ao próprio Município de Morada Nova, em visível lesão ao patrimônio do ente onde o mesmo trabalha, na conformidade de contrato anexo e também de certidão imobiliária expedida pelo Notário Público local;

CONSIDERANDO a ciência de que o mesmo servidor já responde a procedimento disciplinar devidamente instaurado perante a Comissão competente;

CONSIDERANDO haver difundidos comentários no seio da população sobre alterações do cadastro imobiliário para beneficiar tais operações indevidas, comprometendo a credibilidade do serviço público diante dos administrados;

CONSIDERANDO que o servidor em menção também exerce, paralelamente, as funções de corretor de imóveis, no âmbito deste Município, com registro no CRECI sob o número 16071;

CONSIDERANDO que o referido servidor efetuou venda de terrenos diversos, oriundos de área sobre a qual sabe haver titularidade registral do DNOCS, subscrevendo os instrumentos de contrato de forma direta e textual;

CONSIDERANDO a imensa gravidade dos atos perpetrados pelo referido servidor e sua reiteração no âmbito desta Secretaria, em ofensa ao art. 116, II, VII, e IX, e ao art. 118, IX E XVIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos e a possibilidade de afastamento do servidor, conforme previsão contida no art. 150 da Lei acima em destaque, conforme fundamentação nesta portaria de instauração do processo administrativo.

DETERMINA-SE:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo disciplinar, na forma dos artigos 151 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo ser remetida cópia desta Portaria á Comissão Processante existente na PMMN, para estes fins, com a urgência devida.

Art. 2º O procedimento deve apurar os fatos ocorridos entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2017, apurado nas provas

documentais acostadas a esta Portaria, bem como ocorrido anteriormente, mas de ciência desta Secretaria nesta data, tendo em vista os artigos 128 e 129 da Lei 1.126 de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova).

Art. 3º Cautelarmente, nos moldes do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, determina-se que o servidor a ser investigado deverá ser afastado das funções atualmente exercidas, pelo prazo legal de 60 (sessenta) dias, a fim de que, por força de sua conduta não venha a influir nas apurações a serem desenvolvidas, mormente quanto ao cadastro imobiliário e a possibilidade de reiteração nas condutas ora mencionadas.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Secretaria de Planejamento e Finanças de Morada Nova, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças
Portaria 004/2017

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3603514F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/2017 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Art. 2º da Lei nº 531, de 20/06/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o **Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** que será constituído pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo
Antonio Carneiro Arrais – Titular
Fabiano Moreira Alencar – Suplente

Representantes da Secretaria de Educação
Rosilene Rodrigues de Macêdo Souza – Titular
Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Maria Damiana Alves da Silva Neres – Titular
Maria Sônia Ribeiro Alves Lírio – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Públicas
Rose Mayre Bernardo Vieira – Titular
Maria Socorro Batista da Silva – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas
Francisca Ferreira de Lima – Titular
Maria Auricleide Correia Matos – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar
Miguel Rodrigues Barros Filho – Titular
Francisco Antonio Ferreira Alencar – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Cícero Leomar Gomes Feitosa – Titular
Elizângela Vieira de Macêdo – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas
Géssica Gislaedna Pereira de Lima – Titular
Cícera Mônica da Silva – Suplente
Francisca Fábia Pereira dos Santos – Titular
Vera Lúcia Alves da Silva Souza – Suplente

Representantes dos Alunos das Escolas Públicas
Evelyn Alencar Peres Pagan – Titular
Walace Alves da Costa – Suplente
Érica Maria da Silva Correia – Titular
Maria Aparecida Milena da Silva Souza – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:98F48519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PP001/18-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **GM-PP001/18-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro,

Nova Russas/CE, 11.12.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5261046B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PP002/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2017, às 11:00 horas (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **GM-PP002/18** cujo objeto é a **Contratação de serviços de Publicação Legal em Diários Oficiais e Imprensa Comum, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas/Ce.** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 11.12.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C3EFFD69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PE001/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 11 de dezembro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/18**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Primeiro Emplacamento Tipo Passeio com Emplacamento, para Atender as Necessidades Junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de dezembro de 2017 das 08:00 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de dezembro de 2017 às 12:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 11 de dezembro de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FC810B90

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 060/2017/PMNR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretaria do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **11 de Dezembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar da solenidade de lançamento do cartão Mais Infância.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Dezembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wynner Ricardo de Sousa Porfirio
Código Identificador:02DF834C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120701 CMP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120701 CMP - A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Paramoti-CE., comunica que às 08:00h de 26/12/2017 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2017120701-CMP, objeto: serviços de assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1535 / Site: www.tce.ce.gov.br.

Paramoti-CE., 07 de Dezembro de 2017.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2EAD7616

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120702 CMP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120702 CMP - A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Paramoti-CE., comunica que às 09:00h de 26/12/2017 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2017120702-CMP, objeto: serviços de assessoria contábil e recursos humanos. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1535 / Site: www.tce.ce.gov.br.

Paramoti-CE., 07 de Dezembro de 2017.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0CAF9EF2

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120703 CMP

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120703 CMP - A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Paramoti-CE., comunica que às 10:00h de 26/12/2017 estará recebendo os Doc. de Habilitação e Propostas da TP nº. 2017120703-CMP, objeto: serviços de assessoria jurídica. Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1535 / Site: www.tce.ce.gov.br.

Paramoti-CE., 07 de Dezembro de 2017.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FDC06A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402- A/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ., No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, LARISSA TAVARES MARTINS,** do Cargo de Coordenador Auditoria, Controle e Avaliação, **DAS – 5,** da Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de dezembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F1316FC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Pindoretama.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças

CONTRATADA: CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DA COMARCA VINCULADA DE PINDORETAMA, REF. AO CONTRATO Nº: 20171114.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços do Cartório de Ofício de Notas e de Registros da Comarca vinculada de Pindoretama junto a Secretaria de Administração e Finanças desse Município, referente à Inexibilidade nº: 20171110.01-IX.

VALOR GLOBAL: R$ 204.375,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017

VIGÊNCIA: 31.12.2017.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Rubens Pires Feitosa – Secretário de Administração e Finanças

ASSINA PELA CONTRADA Paulo Ricardo Pedrosa Carlos – Oficial de Registro.

Pindoretama - CE, 14 de Novembro de 2017.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:61948BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **20171110.01-IX.** Objeto: **Contratação dos Serviços do Cartório de Ofício de Notas e de Registros da Comarca vinculada de Pindoretama junto a Secretaria de Administração e Finanças desse Município.** Empresa favorecida: **CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DA COMARCA VINCULADA DE PINDORETAMA,** com valor global de **R$ 204.375,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)**; Fundamento Legal: Caput do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Secretário de Administração e Finanças.

PINDORETAMA/CE., **13 de Novembro de 2017**

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EADE3DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 311/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o dia da gentileza e cidadania no município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, de acordo com os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas, a liberdade, a justiça e a paz no mundo se fundamentam no reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana;
.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído o dia 13 de novembro o dia da "Gentileza e Cidadania".
Art. 2º. O dia da Gentileza e Cidadania será destinado a incentivar e a destacar atitudes, ações e intervenções no campo educacional, cultural, de esporte e lazer, econômico, ambiental e de sustentabilidade social que visem ao bem-estar coletivo e que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida no Município com foco no fortalecimento do exercício da cidadania e da gentileza.
Parágrafo único - Para efeito desta lei, gentileza deve ser definida como atitudes, gestos e intervenções, individuais ou coletivas, que propiciem um olhar mais generoso sobre as pessoas e a cidade, promovendo a dignidade humana, preservação do patrimônio histórico e cultural, natural e construído da cidade, ampliando as práticas de cidadania.
Art.3º. O Poder Público realizará parcerias com entidades públicas e privadas visando à colaboração nas ações a serem promovidos durante o dia da Gentileza e Cidadania, objetivando atuação intersetorial, colaborativa e participativa de atores sociais do município.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de novembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7D6BA799

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 312/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição do "Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar – PEAAF", e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Ministério do Meio Ambiente – MMA atendeu as reivindicações dos movimentos de agricultores familiares criando o "Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar – PEAAF" a nível nacional, através da Portaria ministerial nº 169/2012, de 23/05/2012;
CONSIDERANDO que a "Política Nacional de Educação Ambiental", instituída pela Lei federal nº 9795/1999, de 27/04/1999, deve ser desenvolvida também pelos municípios,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no âmbito do município de Piquet Carneiro o "Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar – PEAAF", destinado aos agricultores familiares e demais agentes envolvidos nesse segmento, tendo como finalidade promover ações educativas voltadas à construção de soluções que venham garantir a utilização de práticas saudáveis ao desenvolvimento das atividades socioambientais no meio rural de Piquet Carneiro.

Art. 2º. O Anexo Único, parte integrante desta Lei, traz no seu bojo uma análise percuciente da atual situação ambiental do Município a partir de uma visão crítica educativa ambiental.
Art. 3º. A condução do PEAAF municipal será da responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atuando de forma integrada com a Secretaria Municipal da Agricultura Familiar e a. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 08 de novembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6A15CBA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 313/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 127/2009, de 22/05/2009, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Conselho do FMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A denominação Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, discriminada nos arts. 1º, 5º e 7º da Lei nº 127/2009, de 22/05/2009, fica substituída para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Art. 2º. O Art. 7º da citada Lei, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º. Fica criado o Conselho do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA, de caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de Piquet Carneiro, presidido pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, tendo em sua composição plenária os titulares dos órgãos, instituições e entidades inframencionadas e como suplentes os seus substitutos legais:
I. Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
II. Secretaria Municipal da Agricultura Familiar;
III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; e
IV. Dois (2) representantes de organizações não-governamentais, sediadas no Município, e constituídas há pelo menos um ano, nos termos da Lei Civil, tendo por fim estatutário ações de interesse público, escolhidos e oficializados pelo COMDEMA, em reunião convocada especialmente para esse fim."
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 04 de dezembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9DBEA1A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara período excepcional de recesso das atividades administrativas de atendimento externo ao público no âmbito da Prefeitura de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o término do ano de 2017 e as comemorações tradicionais do natal e passagem do ano novo;
CONSIDERANDO que os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da municipalidade tradicionalmente adotam períodos de recesso administrativo todo final de ano,

RESOLVE

Art.1º - Decretar "Recesso das Atividades Administrativas de Atendimento Externo ao Público" nos órgãos públicos municipais, caracterizado pela suspensão temporária dessas atividades no período de 18 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, em virtude das comemorações do Natal e passagem do Ano Novo.
Art.2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, tais como:
I. serviços de saúde;
II. serviços de limpeza pública;
III. serviços de cemitério;
IV. vigilância de próprios municipais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 07 de dezembro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:865BD588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA 49/2017
SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar I Encontro de Coordenadores Municipais do PBF na Educação.
NOME: Antonia Marciana Genésio de Lima Sena
CPF: 310.738.178-06
CARGO: Supervisora do núcleo do transporte escolar
DESTINO: Fortaleza-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 14 e 15 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$200,00
QUANTIDADE: 02 (duas)
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, 07 de dezembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:E05A28EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA/DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 50/2017

SILVIA MARIA DE BRITO, Secretária Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da Viagem:
Participar do lançamento do Cartão mais Infância.
NOME: Jordana Alves Albuquerque
CPF: 032.835.563-18
CARGO: Secretária da Assistência Social
DESTINO: Fortaleza-Ce
PERIODO DA VIAGEM: 11 de dezembro de 2017
VALOR DA DIÁRIA: R$400,00
QUANTIDADE: 01 (uma)
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 07 de dezembro de 2017.

SÍLVIA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal
Portaria 308/2017

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:7CBDD4CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 475/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder Licença Não Remunerada a servidora **Maria Juzieide Rodrigues Soares** inscrita no CPF: 025.552.863-90, Auxiliar de Serviços, lotada na secretaria de saúde do município, no período de **01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:C226C247

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTABILIDADE DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 480/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder Licença Não Remunerada a servidora **Antonia Edilene Plácido de Lima** inscrita no CPF: 925.607.173-87, Auxiliar de Serviços, lotada na secretaria da saúde do município, no período de **07 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

PORTARIA Nº 480/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder Licença Não Remunerada a servidora **Antonia Edilene Plácido de Lima** inscrita no CPF: 925.607.173-87, Auxiliar de Serviços, lotada na secretaria da saúde do município, no período de **07 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

PORTARIA Nº 480/2017

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder Licença Não Remunerada a servidora **Antonia Edilene Plácido de Lima** inscrita no CPF: 925.607.173-87, Auxiliar de

Serviços, lotada na secretaria da saúde do município, no período de **07 de dezembro de 2017 a 07 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Silvia Maria de Brito
Código Identificador:FD4A93E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2017

Convoca as organizações não governamentais, entidades ou instituições que já atuam na área de prevenção e acolhimento e representantes da sociedade cível organizada, para livre concorrência de vagas de representação para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) de Santa Quitéria, do exercício de mandato de vigência do Biênio 2017-2019.

A Secretaria De Assistência Social e Trabalho de Santa Quitéria, amparada pela Lei 935, de 30 outubro de 2017, RESOLVE:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

CAPÍTULO I
ESCOPO DE APLICAÇÃO

Art1°. Ficam abertas as inscrições para livre concorrência de vagas de reprsentação para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) de Santa Quitéria do exercício de mandato de vigência do Biênio 2017-2019.
I - Podem se inscrever todas as entidades ou instituições que já atuam na área de prevenção e acolhimento e representantes da sociedade civel organizada.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art2°. As inscrições para livre concorrência de vagas de reprsentação para o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) de Santa Quitéria, serão realizadas no período de 01 de novembro a 08 de novemdro de 2017, das 8h as 12h e de 14h as 17h, na sala dos Conselhoes, localizada no Centro de Atendimento ao Cidadão, Rua Joaquim Eurico Lobo, 160 - Bairro Primavera, Santa Quitéria - CE, CEP: 62280-000.

Santa Quitéria, 31 de outubro de 2017.

JEAN GARDENIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA
Secretário de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:4A27B5AC

